



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 4 – 11 de fevereiro de 2026





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Rafael Barreto Almada

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Alessandra Ciambarella Paulon

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitora de Extensão

Ana Luísa Soares da Silva

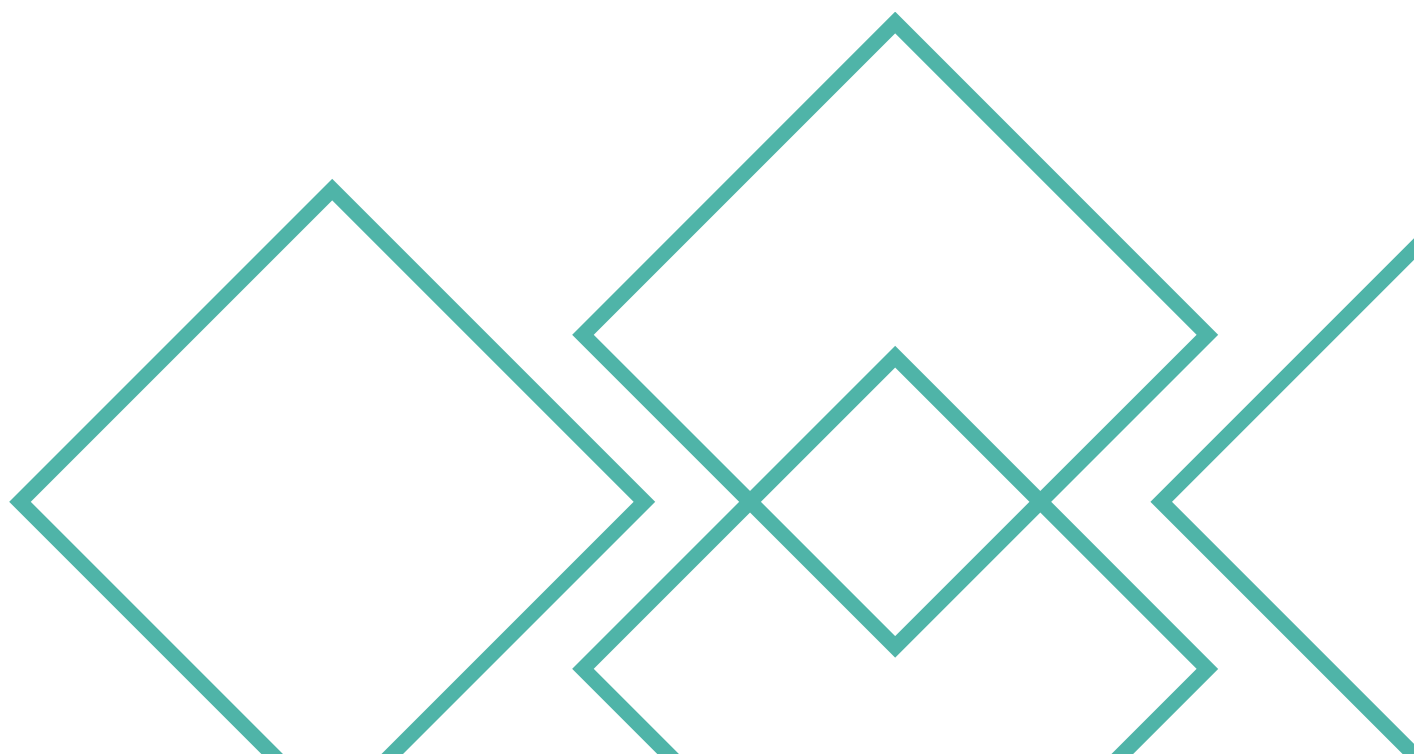
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Igor da Silva Valpassos



Sumário

GABINETE DO REITOR.....	04
DIRETORIA DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS.....	19





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 385 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23274.000498/2025-52, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Recursal Disciplinar permanente do Estudante para os cursos de todos os níveis e modalidades, no âmbito do Campus Volta Redonda, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), conforme Resolução Consup/IFRJ n.º 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ - e portaria normativa n.º 12, de 30 de janeiro de 2026:

- I. André Augusto Isnard, 1650287;
- II. Andrea Soares Ferreira da Silva, 1691576;
- III. Deborah Terezinha de Paula Borges, 2341000; e
- IV. Nathalia de Queiroz Sather, 1716806.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/02/2026 09:36)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000498/2025-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **385**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/01/2026** e o código de verificação: **ffdc3bc75a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 12 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de janeiro de 2026.

Instituir a Comissão Recursal Disciplinar permanente do Estudante para os cursos de todos os níveis e modalidades do *Campus* Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23274.000498/2025-52, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Recursal Disciplinar permanente do Estudante para os cursos de todos os níveis e modalidades do *Campus* Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ n.º 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/02/2026 09:36)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000498/2025-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2026** e o código de verificação: **dcea3ba056**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 362 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23273.000007/2026-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Validação de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, do *campus* Realengo, de acordo com o Art. 18 do Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos de Bacharelados deste, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 11, de 30 de janeiro de 2026:

- I. Ana Carolina de Souza Basso - Siape: 2121036; e
- II. Carolinne Linhares Pinheiro - Siape: 1796389.

Art. 2º A comissão terá um prazo de 02 (dois) anos para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/01/2026 12:34)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000007/2026-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **362**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/01/2026** e o código de verificação: **7b21f71cd0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 11 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de janeiro de 2026.

Institui a Comissão de Validação de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, do *campus* Realengo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23273.000007/2026-64, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Validação de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, do *campus* Realengo, de acordo com o Art. 18 do Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos de Bacharelados no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá um prazo de 02 (dois) anos para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/01/2026 12:36)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000007/2026-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2026** e o código de verificação: **7c26a3b654**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 339 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Programa Nacional dos Comitês de Cultura – PNCC, instituído pela Portaria Ministerial n.º 64/2023, do Ministério da Cultura e o processo eletrônico n.º 23270.000218/2026-27, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01 de maio de 2024, FERNANDA FERREIRA CAMARGO DELGADO, CPF n.º 055.147.867-57, como Coordenadora Regional do Programa de Formação de Agentes Territoriais de Cultura do IFRJ, em parceria com o Ministério da Cultura pelo Programa Nacional de Comitês de Cultura – PNCC, conforme projeto pedagógico aprovado e vigente.

Art. 2º Designar, a contar de 01 de maio de 2024, JULIANA LISBOA BORGES DO COUTO, Matrícula SIAPE 1127359, como Extensionista de Apoio Técnico, em parceria com o Ministério da Cultura pelo Programa Nacional de Comitês de Cultura – PNCC, conforme projeto pedagógico aprovado e vigente.

Art. 3º Designar, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023, as seguintes servidoras como Supervisoras Institucionais do Programa no IFRJ:

I. ANA LUISA SOARES DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1362882, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Pró-reitora de Extensão (PROEX) do IFRJ, designada pela Portaria n.º 667/2020, publicada em 06 de maio de 2020;

II. ANNIE TEIXEIRA RAMOS, Matrícula SIAPE n.º 1174146, Técnica em Laboratório, Diretora Adjunta de Relações com Arranjos Produtivos e Sociais (DRAPS) do IFRJ, designada pela Portaria n.º 1858/2021, publicada em 27 de dezembro de 2021.

Art. 4º As designações constantes nesta Portaria incluem as responsabilidades de:

I. Coordenar a implementação do Programa de Formação de Agentes Territoriais de Cultura no âmbito do IFRJ;

II. Articular ações entre o IFRJ e o Ministério da Cultura, conforme diretrizes do PNCC;

III. Supervisionar a execução das atividades do Programa, em conformidade com o projeto pedagógico aprovado;

IV. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do curso e suas respectivas turmas;

V. Acompanhar, supervisionar e coordenar os processos de cadastramento de agentes, pagamentos de bolsas e processos congêneres, junto à Fundação contratada pelo IFRJ, ou a administração financeira e orçamentária do mesmo;

VI. Manter comunicação permanente com a Secretaria dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura e com os demais Institutos Federais parceiros do PNCC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos funcionais a contar

de 01 de junho de 2023 para as designações previstas no Art. 2º e de 01 de maio de 2024 para a designação prevista no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 30/01/2026 11:43)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000218/2026-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **339**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
29/01/2026 e o código de verificação: **9342495bf7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 315 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23273.000005/2025-94, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Validação de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, do campus Realengo, de acordo com o Art. 18 do Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos de Bacharelados deste, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 10, de 28 de janeiro de 2026:

- I. Mônica Romitelli de Queiroz, matrícula SIAPE 1545682
- II. Raquel Garcia Rocco da Silva, matrícula SIAPE 1682271
- III. Ricardo Gaudio de Almeida, matrícula SIAPE 2604496
- IV. Vinicius Costa Martins, matrícula SIAPE 2043969

Art. 2º A comissão terá um prazo de 02 (dois) anos para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/01/2026 15:41)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000005/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **315**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/01/2026** e o código de verificação: **05896cfb35**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 10 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de janeiro de 2026.

Institui a Comissão de Validação de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, do campus Realengo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23273.000005/2025-94, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Validação de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, do campus Realengo, de acordo com o Art. 18 do Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos de Bacharelados deste, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ. .

Art. 2º A comissão terá um prazo de 02 (dois) anos para conclusão dos trabalhos. .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

(Assinado digitalmente em 28/01/2026 15:41)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000005/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2026** e o código de verificação: **1f994bbdea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 314 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista processo eletrônico nº 23273.000144/2023-94, resolve:

Art. 1º Alterar os membros, conforme abaixo, que compõem a Comissão de Estágio do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, no âmbito do Campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria IFRJ nº 307, de 04 de abril de 2023:

- I. Ana Carolina de Sousa Basso, matrícula SIAPE 2121036;
- II. Carolinne Linhares Pinheiro, matrícula SIAPE 1796389; e
- III. Fernanda Santos Carneiro, matrícula SIAPE 2499550.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/01/2026 15:44)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000144/2023-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **314**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/01/2026** e o código de verificação: **307fbbe40e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 313 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23270.002597/2024-28, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão para Ações do Grupo de Mães deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria IFRJ 698, de 29 de novembro de 2024:

- I. Priscilla Ramos Mendonça de Oliveira Cunha, matrícula SIAPE 3010892, TAE, Presidente;
- II. Débora Silva Quirino do Nascimento, matrícula SIAPE 3363429, TAE, Membro Titular;
- III. Juliana de Fátima Calixto de Oliveira, matrícula SIAPE 1690285, TAE, Membro titular;
- IV. Leyza Buarque Lucas, matrícula SIAPE 3159973, DOCENTE, Membro titular;
- V. Giselle da Motta Gil, matrícula SIAPE 1624934, DOCENTE, Membro titular;
- VI. Tática Áquila Vieira, matrícula SIAPE 1882996, DOCENTE, Membro titular;
- VII. Suelen Barbosa de Deus Rodrigues Pinto, matrícula SIAPE 3336161, TAE, Membro titular;
- VIII. Maíra Carrera Silva, matrícula SIAPE 2409808, TAE, Membro titular;
- IX. Barbara de Oliveira Santos, matrícula SIAPE 1885639, DOCENTE, Membro titular;
- X. Aline Santos de Oliveira, matrícula SIAPE 1880984, DOCENTE, Membro titular;
- XI. Isabel Milanez Ostrower, matrícula SIAPE 1780661, DOCENTE, Membro titular; e
- XII. Isadora Bastos Talhas, matrícula SIAPE 1581936, TAE, Membro titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/01/2026 15:44)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002597/2024-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **313**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/01/2026** e o código de verificação: **380cabadef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 3 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2026.

Institui grupo de trabalho para a implementação do programa de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei n.º 11.091/2005, no Termo de Acordo de Greve n.º 11/2024, no Ofício SEI n.º 84271/2025/MGI e no Relatório do Grupo de Trabalho sobre RSC/TAE de junho de 2025, tendo em vista o processo Eletrônico n.º 23270.000075/2026-53, e RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Reconhecimento de Saberes e Competências - GT-RSC/IFRJ - com a finalidade de estudar, propor e acompanhar a regulamentação interna e os procedimentos necessários à implementação do RSC para os servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Compete ao GT-RSC/IFRJ:

I - analisar os dispositivos legais, normativos e orientações oriundos do MEC e do MGI referentes ao RSC;

II - propor normas internas e procedimentos para avaliação, concessão e acompanhamento do RSC;

III - subsidiar a Administração Central nas discussões junto à Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE; e

IV - elaborar relatório final com propostas de encaminhamento à Reitoria.

Art 3º O GT-RSC/IFRJ realizará reuniões periódicas, em frequência definida por seus integrantes, mantendo diálogo contínuo com a Reitoria, de modo a permitir que ações prévias sejam analisadas e implantadas pelas instâncias envolvidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/01/2026 12:00)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000075/2026-53

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2026** e o
código de verificação: **935aa9b4f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES CORRECIONAIS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC Nº 1 / 2026 - NIAC (11.01.38.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

O Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com fundamento na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, da CGU, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 019/2025/NIAC, firmado nos autos do Processo Administrativo nº 23270.000909/2025-40, celebrado entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e o servidor João Francisco dos Santos Alonso, matrícula SIAPE nº 1258055, em 16 de dezembro de 2025.

Dispositivo legal violado: Art. 116, III, IX e XI da Lei 8.112/90.

Descrição genérica do fato: inobservância das normas; conduta incompatível com a moralidade administrativa; falta de urbanidade.

Prazo de cumprimento: 02 anos.

(Assinado digitalmente em 28/01/2026 15:41)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000909/2025-40

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC**, data de emissão: **28/01/2026** e o código de verificação: **64b96b0a31**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES CORRECIONAIS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC Nº 2 / 2026 - NIAC (11.01.38.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

O Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com fundamento na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, da CGU, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 018/2025/NIAC, firmado nos autos do Processo Administrativo nº 23270.002949/2025-26, celebrado entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e a servidora Paula Marques Brandão, matrícula SIAPE nº 1927269, em 12 de dezembro de 2025.

Dispositivo legal violado: Art. 116, I, III e X da Lei 8.112/90.

Descrição genérica do fato: inobservância das normas; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; inassiduidade e/ou impontualidade no serviço

Prazo de cumprimento: 02 anos.

(Assinado digitalmente em 28/01/2026 15:41)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002949/2025-26

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC**, data de emissão: **28/01/2026** e o código de verificação: **90e88e3d1a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23272.000923/2025-23, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, com base no Artigo 82, da Lei nº. 8.112/90, ao servidor **ANDRE LUIZ ALVES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. 2338227, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro - **CAMPUS NILÓPOLIS**, no período de **12/02/2026 até 01/02/2029**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/01/2026 11:53)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000923/2025-23

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/01/2026** e o código de verificação: **eb0cb8dfe4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003525/2025-89, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **22/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANDRE LUIZ RODRIGUES FARIA**, Matrícula SIAPE nº **3385318**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **02** para o Padrão de Vencimento **03**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 21/12/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **01 mês** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 05/01/2026 11:00)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003525/2025-89

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/01/2026** e o código de verificação: **a9a21ded1d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003654/2025-77, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **05/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **ERICA NOGUEIRA AYRES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **3344358**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **05/12/2024 a 04/12/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 05/01/2026 13:05)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003654/2025-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/01/2026** e o código de verificação: **e3102214f6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA Nº 9 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Edital nº. 06/2023, publicado no D.O.U de 17/02/2023 e sua classificação final homologada através do Edital nº. 47/2023, publicado no D.O.U. de 17/08/2023, prorrogada através da Portaria nº 2.274 de 28/08/2025 (D.O.U de 02 /09/2025), bem como os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/1990 com as alterações da Lei nº 9.527/1997 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **RAFAELA SILVA DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de TECNICO DE LABORATORIO/AREA - Química, Classificação D, Padrão de Vencimento 01, com jornada de trabalho de 40H/S, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0213524;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei 811290;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 12:45)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000160/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2026** e o código de verificação: **4ebd6f14da**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 10 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000568/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **LUCAS VILLAS BOAS HOELZ**, SIAPE nº **1890603**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **A**, Nível **1** para a Classe **B**, Nível **1**, a partir de **08/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 05/01/2026 17:00)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000568/2025-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/01/2026** e o código de verificação: **1590249835**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 13 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23826.000474/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) ADRIANA DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1570433, no (s) período (s) 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 16:11)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000474/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/01/2026** e o código de verificação: **9dcceecc33**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 14 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23826.000442/2025-12, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **LUIZ HENRIQUE ALVES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO**, matrícula SIAPE nº 2294344, no (s) período (s) 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 16:09)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000442/2025-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/01/2026** e o código de verificação: **ec1ad9dc69**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 15 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002934/2025-68, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2025, **JACQUELINE GOMES VICENTE**, matrícula SIAPE nº 1374923, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Diretor da Diretoria de Diversidade e Ações Afirmativas código CD.4, subordinada à Pró-Reitoria de Extensão;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 16:09)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002934/2025-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/01/2026** e o código de verificação: **a2077244f3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 16 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003601/2025-56, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2026, **Ana Paula Salerno**, matrícula SIAPE nº 2467137, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenadora da Coordenação-Geral de Prospecção e Empreendedorismo, código FG.1, subordinada à Diretoria da Agência de Inovação;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 16:09)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003601/2025-56

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/01/2026** e o código de verificação: **e3557016e9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 17 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003601/2025-56, resolve:

Art. 1º Designar **Fernanda Sá Freire Lefevre**, matrícula SIAPE nº 2294727, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenadora da Coordenação-Geral de Prospecção e Empreendedorismo, código FG.1, subordinada à Diretoria da Agência de Inovação;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 16:09)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003601/2025-56

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/01/2026** e o código de verificação: **f697a131b1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 19 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003602/2025-09, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2026, **Fernanda Sá Freire Lefevre**, matrícula SIAPE nº 2294727, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenadora da Coordenação-Geral de Transferência de Tecnologia e Propriedade Intelectual, Código FG.2, subordinada à Diretoria da Agência de Inovação;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 16:09)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003602/2025-09

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/01/2026** e o código de verificação: **08e51fdf51**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 20 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003602/2025-09, resolve:

Art. 1º Designar **Letícia Coli Louvisse de Abreu**, matrícula SIAPE nº 1847717, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenadora da Coordenação-Geral de Transferência de Tecnologia e Propriedade Intelectual, código FG.2, subordinada à Diretoria da Agência de Inovação;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 16:09)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003602/2025-09

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/01/2026** e o código de verificação: **5398ca386f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 21 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000107/2024-59, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **11/01/2024**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **EVELYN LEMOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1697020**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **18** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 06/01/2026 15:28)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000107/2024-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/01/2026** e o código de verificação: **d1ecf59b94**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 27 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003599/2025-15, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2026, **Patrícia Silva Ferreira**, matrícula SIAPE nº 1252767, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Diretor da Diretoria da Agência de Inovação, código CD.3, subordinada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 16:09)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.003599/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/01/2026** e o código de verificação: **b87f107422**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 28 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003599/2025-15, resolve:

Art. 1º Nomear **Ana Paula Salerno**, matrícula SIAPE nº 2467137, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Diretor da Diretoria da Agência de Inovação, código CD.3, subordinada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 16:09)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003599/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/01/2026** e o código de verificação: **c8c46d67c8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 35 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003923/2025-03, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **19/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **MARILI JOSEFA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **3385304**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **03** para o Padrão de Vencimento **04**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 18/12/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **01 mês** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 06/01/2026 15:28)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003923/2025-03

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/01/2026** e o código de verificação: **04219cb01c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 36 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000238/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **PAULO EMILIO PAES RODRIGUES**, SIAPE nº **3077525**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe B, Nível 2 para a Classe B, Nível 3, a partir de **13/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 06/01/2026 16:14)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23831.000238/2025-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/01/2026** e o código de verificação: **89762c8fb8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 38 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23828.000120/2023-83, resolve:

Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) **MAXWEL DE AZEVEDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2412859, matriculado no DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO, requer afastamento para pós-graduação no país, no período de 29/11/2025 a 28/02/2027.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 16:09)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000120/2023-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/01/2026** e o código de verificação: **bd24ca4f58**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 39 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23271.000883/2025-20, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2026, **Letícia Coli Louvisse de Abreu**, matrícula SIAPE nº 1847717, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG.2, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Duque de Caxias;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 16:09)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000883/2025-20

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/01/2026** e o código de verificação: **a4b70d4ed8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 40 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23271.000883/2025-20, resolve:

Art. 1º Designar **Vinicius Munhoz Fraga**, matrícula SIAPE nº 2316928, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG.2, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Duque de Caxias;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 16:09)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000883/2025-20

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/01/2026** e o código de verificação: **6b61eac6ba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 41 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000684/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **06/12/2025, com efeito financeiro a partir de 10/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **PATRICK DE JESUS ALCANTARA MACEDO**, Matrícula SIAPE nº **3350369**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **06/12/2024 a 05/12/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 13:09)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000684/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/01/2026** e o código de verificação: **a3b2a86aad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 42 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000657/2025-39, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao (à) servidor (a) **TIAGO JOSE LEMOS MONTEIRO**, Matrícula SIAPE nº **1581661**, a partir de **01/08/2025**, com efeitos financeiros a partir de **29/08/2025** nos fundamentos do artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, da Portaria MEC nº 982/2013 e da Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 13:09)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000657/2025-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/01/2026** e o código de verificação: **ff399e70b9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 43 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003765/2025-83, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **27/11/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANDRE TAVARES JOIA**, Matrícula SIAPE nº **3376560**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **02** para o Padrão de Vencimento **03**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 26/11/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 13:09)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003765/2025-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/01/2026** e o código de verificação: **3c75b47b03**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 45 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.004062/2025-72, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2026, **Sonia Regina Ramos de Andrade**, matrícula SIAPE nº 1672149, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação-Geral de Concursos, código FG.1, subordinada à Diretoria Adjunta de Acesso, Concursos e Processos Seletivos;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 16:09)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.004062/2025-72

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/01/2026** e o código de verificação: **311515afdc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 46 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000362/2025-42, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao (à) servidor (a) **OTAVIO HENRIQUE RODRIGUES MELONI**, Matrícula SIAPE nº **1617294**, a partir de **01/08/2025**, com efeitos financeiros a partir de **10/09/2025** nos fundamentos do artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, da Portaria MEC nº 982/2013 e da Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 13:09)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000362/2025-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/01/2026** e o código de verificação: **3a763ccb31**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 48 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23828.000049/2022-35, resolve:

Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) DIEGO ULIANO ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2305425, matriculado no DOUTORADO EM GEOGRAFIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES, requer afastamento para pós-graduação no país, no período de 01/12/2025 a 02/03/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 16:09)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000049/2022-35

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/01/2026** e o código de verificação: **dc60086fd2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 49 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000799/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao (à) servidor (a) **LIVIA TENORIO CERQUEIRA CRESPO**, Matrícula SIAPE nº **2687542**, a partir de **01/08/2025**, com efeitos financeiros a partir de **18/09/2025** nos fundamentos do artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, da Portaria MEC nº 982/2013 e da Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 13:09)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000799/2025-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/01/2026** e o código de verificação: **860baf699e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 50 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000944/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **MARIA LUCIA TEIXEIRA GUERRA DE MENDONCA**, SIAPE nº **266930**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **21/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/01/2026 00:34)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000944/2025-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/01/2026** e o código de verificação: **59990fe87b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 52 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000344/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao (à) servidor (a) **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1792027**, a partir de **01/08/2025**, com efeitos financeiros a partir de **10/10/2025** nos fundamentos do artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, da Portaria MEC nº 982/2013 e da Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/01/2026 00:34)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000344/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/01/2026** e o código de verificação: **c25f8143ad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 55 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000483/2025-09, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) servidor(a) **CLAUDIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2720609**, a partir de **19/04/2025**, com efeito financeiro a partir de **31/10/2025**; com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso III, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/01/2026 00:34)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000483/2025-09

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/01/2026** e o código de verificação: **bf94761fde**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 56 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000469/2025-05, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) servidor(a) **MURILO MINELLO**, Matrícula SIAPE nº **1648668**, a partir de **19/08/2022**, com efeito financeiro a partir de **21/10/2025**; com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso III, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/01/2026 00:34)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000469/2025-05

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/01/2026** e o código de verificação: **a4d9731bcf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 57 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000006/2026-90, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 08 de dezembro de 2025, **Fabiola Leonor de Paula Ramos**, matrícula SIAPE nº 1864154, ocupante do cargo de Pedagogo do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Ensino, código FG.1, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Pinheiral;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:28)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000006/2026-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/01/2026** e o código de verificação: **28ab3f1c0c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 58 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000006/2026-90, resolve:

Art. 1º Designar **Thalita Russoni de Carvalho Bernini**, matrícula SIAPE nº 1040084, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Ensino, código FG.1, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Pinheiral;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:28)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000006/2026-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/01/2026** e o código de verificação: **e2a967f4e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 59 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 07 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000800/2025-92, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao (à) servidor (a) **WALLACE VALLORY NUNES**, Matrícula SIAPE nº **2521655**, a partir de **26/02/2023, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2025** nos fundamentos do artigo 12, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.772/2012, da Portaria MEC nº 982/2013 e da Resolução nº 17/2021/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/01/2026 00:34)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000800/2025-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/01/2026** e o código de verificação: **d30bff920d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 68 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23274.000437/2025-95 resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido **Ayrton Ferreira da Costa Junior**, matrícula SIAPE nº 1887622, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, código FG.1, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus de Volta Redonda;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:28)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000437/2025-95

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2026** e o código de verificação: **881ed690bd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 69 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23274.000437/2025-95 resolve:

Art. 1º Designar **Camila Miranda de Amorim Resende**, matrícula SIAPE nº 1257644, ocupante do cargo de Psicóloga do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, código FG.1, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus de Volta Redonda;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:28)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000437/2025-95

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2026** e o código de verificação: **1f70c28a9d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 71 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23272.000924/2025-78, resolve:

Art. 1º Dispensar **Érico Travassos Lemos**, matrícula SIAPE nº 2997375, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino Médio e Técnico do Campus Nilópolis;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000924/2025-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2026** e o código de verificação: **5f3c98bbb4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 72 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23272.000924/2025-78, resolve:

Art. 1º Designar **Daniel Ribeiro Pires**, matrícula SIAPE nº 1863332, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino Médio e Técnico do Campus Nilópolis;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000924/2025-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2026** e o código de verificação: **8b81c9f356**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 73 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000171/2025-77, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **HUMBERTO REIS DOS SANTOS SOUZA**, SIAPE nº **1987170**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe B, Nível 3 para a Classe B, Nível 4, a partir de **16/12/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/01/2026 13:48)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23828.000171/2025-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2026** e o código de verificação: **4f01bdeb64**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 74 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº **23829.000084/2024-29**, resolve:

Art. 1º Designar **SARA BARROSO LEITE ALVARENGA XAVIER**, matrícula SIAPE nº **3337651**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenadora da Coordenação de Patrimônio (COPAT), código FG.4, subordinada à Diretoria de Administração do Campus Belford Roxo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23829.000084/2024-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2026** e o código de verificação: **10bf7f348e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 75 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23272.000945/2025-93, resolve:

Art. 1º Designar **Paulo Roberto do Amaral Ferreira**, matrícula SIAPE nº 2181691, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação do Curso superior em Tecnologia da Gestão de Produção Industrial, código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Campus de Nilópolis;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000945/2025-93

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2026** e o código de verificação: **f3808ff961**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 79 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de janeiro de 2026.

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000889/2025-37, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **28/10/2025**, **Retribuição por Titulação - RT**, com fundamento no art. 17 da Lei nº. 12.772/2012, ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

SIAPE	NOME	TITULAÇÃO
2620092	LUCIANA GOMES FERREIRA	Doutorado em Saúde Coletiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/01/2026 16:27)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000889/2025-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2026** e o código de verificação: **0861fa4981**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 80 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000824/2025-11, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA IFRJ Nº 3.572, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 19 de dezembro de 2025, a qual concedeu aposentadoria voluntária ao(à) servidor(a) MIGUEL CANTANHEDE SETTE E CAMARA, Matrícula SIAPE n.º 0276772, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe C, Nível 04, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, a pedido do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:28)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000824/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2026** e o código de verificação: **4088b451cd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 80 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000824/2025-11, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA IFRJ Nº 3.572, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 19 de dezembro de 2025, a qual concedeu aposentadoria voluntária ao(à) servidor(a) MIGUEL CANTANHEDE SETTE E CAMARA, Matrícula SIAPE n.º 0276772, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe C, Nível 04, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, a pedido do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:28)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000824/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2026** e o código de verificação: **4088b451cd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 81 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico 23275.000117/2025-25.

Art. 1º Interromper, por solicitação da servidora, a partir do dia 15 de dezembro de 2025, o efeito da publicação da PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 834, DE 15 de Maio de 2025, que trata de autorizar o afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, o servidor (a) Rafael Guimarães Nogueira, Matrícula SIAPE nº. 1617875, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:28)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000117/2025-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2026** e o código de verificação: **cb6c06a6e8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 81 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico 23275.000117/2025-25.

Art. 1º Interromper, por solicitação da servidora, a partir do dia 15 de dezembro de 2025, o efeito da publicação da PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 834, DE 15 de Maio de 2025, que trata de autorizar o afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, o servidor (a) Rafael Guimarães Nogueira, Matrícula SIAPE nº. 1617875, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:28)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000117/2025-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2026** e o código de verificação: **cb6c06a6e8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 82 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23276.000573/2023-01	RODRIGO CAETANO	08/11/2022	10/12/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000573/2023-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/01/2026** e o código de verificação: **f138ef20f1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 86 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23270.003110/2023-43	LUIZ FELIPE PAIVA CARIAS	19/09/2022	03/11/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003110/2023-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2026** e o código de verificação: **dcb123efa3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 87 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23270.003095/2023-33	DAYVISON ANTONIO DA SILVA	15/12/2022	22/12/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003095/2023-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2026** e o código de verificação: **aaaf41bfe9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 88 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23270.003117/2023-65	RUAN RODRIGUES DA SILVA	13/12/2022	12/12/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003117/2023-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2026** e o código de verificação: **677565b287**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 93 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000573/2025-65 resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **GLAZIELE CAMPBELL DA SILVA**, SIAPE nº **1163012**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **A**, Nível **1** para a Classe **B**, Nível **1**, a partir de **08/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/01/2026 00:34)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000573/2025-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2026** e o código de verificação: **60d22672fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 94 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23271.000180/2024-11	MARCOS HENRIQUE DE PAULA DIAS DA SILVA	05/12/2022	04/12/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000180/2024-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **94**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2026** e o código de verificação: **dc8310a23c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 97 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000567/2025-16 resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **MARCELO ANDRADE LEITE**, SIAPE nº **2167327**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **06/10/2025**, com efeito financeiro a partir de **07/10/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/01/2026 00:34)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000567/2025-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2026** e o código de verificação: **f42d65bd20**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 98 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000301/2025-55 resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LEONARDO DIAS FERREIRA**, SIAPE nº **1807009**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível 1 para a Classe C, Nível 2, a partir de **03/08/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/01/2026 00:34)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000301/2025-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2026** e o código de verificação: **6ac076116d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 99 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23270.003114/2023-21	RAPHAEL LUIZ DA SILVA DA ROCHA	21/09/2022	20/09/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003114/2023-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2026** e o código de verificação: **eed117b559**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 100 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23271.000216/2024-66	EDILENE RODRIGUES DOS SANTOS	19/12/2022	24/12/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000216/2024-66

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2026** e o código de verificação: **a8f1226e71**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 101 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23276.000539/2023-29	HELAINÉ DA SILVA MENDONÇA	08/11/2022	15/11/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000539/2023-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2026** e o código de verificação: **1c8237a7d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 102 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23274.000330/2023-85	VINICIUS DA SILVA TULER	27/12/2022	26/12/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/01/2026 18:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000330/2023-85

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2026** e o código de verificação: **a428654864**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/CNIT**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 106 / 2026 - CPG/CNIT (11.01.35.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23830.000379/2024-66**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **13/12/2024**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ISIS PONTES VILLA DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº **1764120**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **02/09/2022 a 01/03/2024**.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/01/2026 00:34)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000379/2024-66

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **106**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2026** e o código de verificação: **4681d38bef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/CNIT**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 107 / 2026 - CPG/CNIT (11.01.35.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23830.000379/2024-66**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **10/11/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GUSTAVO HENRIQUE PINTO**, Matrícula SIAPE nº **1160778**, ocupante do cargo de **REGENTE** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **17/09/2024 a 16/09/2025**.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º.

(Assinado digitalmente em 10/01/2026 00:34)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000318/2025-80

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/01/2026** e o código de verificação: **488fe56c42**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 108 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23826.000474/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) RODRIGO FORTUNATO DIAS DUARTE, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1883510, no (s) período (s) 14/01/2026 a 12/02/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 12/01/2026 12:53)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000303/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/01/2026** e o código de verificação: **b77346a1de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 110 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23278.001093/2023-30	JOSE JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR	11/11/2022	11/11/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 12/01/2026 12:53)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.001093/2023-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/01/2026** e o código de verificação: **4be5f8bb0a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 111 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000591/2025-57, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **2377/DGP/REITORIA** de **04/09/2025** que concede a partir de **21/07/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARCELO ARAUJO DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº **2139984**, ocupante do cargo de **Assistente Em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **22/07/2024 a 21/07/2025**.

Art. 2º

Onde se lê: 22/07/2024.

Leia-se: 02/01/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado os dispostos nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 12/01/2026 20:58)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000591/2025-57

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **111**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/01/2026** e o código de verificação: **2692f5ba27**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 112 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23276.000677/2025-70, resolve:

Art. 1º Designar, por recondução, **ALEX MOREIRA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 1752500, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para exercer por mais 2 (dois) anos, a partir de 16 de novembro de 2025 o Mandato correspondente à Função Gratificada da Coordenação do Curso Técnico em Informática, subordinada à Diretoria do Campus de Pinheiral, Código FCC, designado pela portaria 2432/2023;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 12/01/2026 12:53)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000677/2025-70

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/01/2026** e o código de verificação: **0d5c052101**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 115 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nomeado pela Portaria n.º 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria n.º 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria n.º 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico n.º 23826.000076/2024-11, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 30 de maio de 2025, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) RAUL DAMASO SALGADO DEL AGUILA, Matrícula SIAPE n.º 1033462, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), em razão do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 4º, parágrafo 6º, inciso II, bem como do artigo 8º, todos da referida Emenda, fundamento legal de Código SIAPE 49022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 12/01/2026 20:58)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000076/2024-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **115**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
12/01/2026 e o código de verificação: **5597b2cb78**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 116 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000104/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **CARLOS HILTON CRUZ CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº **1210654**, ocupante do cargo de **TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **9** para o Padrão de Vencimento **10**, a partir de **18/10/2024**, com efeito financeiro a partir de **14/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 12/01/2026 20:58)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000104/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/01/2026** e o código de verificação: **2a18d265e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 117 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003277/2025-76, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **10/11/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALESSANDRA DA COSTA NINCK**, Matrícula SIAPE nº **2392136**, ocupante do cargo de **Técnico em Secretariado** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **10/11/2024 a 09/11/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 12/01/2026 20:58)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003277/2025-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/01/2026** e o código de verificação: **bc9c43894e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 118 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.004030/2025-77, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **02/12/2025, com efeito financeiro a partir de 16/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JULIANA CALMON DU PIN E ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº **1741731**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **02/12/2024 a 01/12/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 12/01/2026 20:58)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.004030/2025-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/01/2026** e o código de verificação: **13d589764e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 119 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003813/2025-33, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **08/11/2025, com efeito financeiro a partir de 27/11/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES**, Matrícula SIAPE nº **2209439**, ocupante do cargo de **Administrador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **03** para o Padrão de Vencimento **04**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 07/11/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 12/01/2026 20:58)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003813/2025-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/01/2026** e o código de verificação: **e77b160013**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 120 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.004083/2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **16/11/2025, com efeito financeiro a partir de 18/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ISABEL SCRIVANO MARTINS SANTA BARBARA**, Matrícula SIAPE nº **2997162**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 15/11/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 12/01/2026 20:58)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.004083/2025-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/01/2026** e o código de verificação: **0f685ff9e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 121 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.004084/2025-32, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/12/2025, com efeito financeiro a partir de 18/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALEXANDRE ORNELLES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1741812**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **04/12/2024 a 03/12/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 12/01/2026 20:58)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.004084/2025-32

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/01/2026** e o código de verificação: **7bedea669b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 123 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000162/2025-37, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2025, com efeito financeiro a partir de 02/06/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **KARINE BORGES CARIELLO**, Matrícula SIAPE nº **2341227**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, relativo ao interstício de **20/04/2024 a 19/04/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 10:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000162/2025-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/01/2026** e o código de verificação: **0fbf77beac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 124 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de janeiro de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23826.000428/2024-20, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor **MARCELO SIMAS MATTOS**, Matrícula SIAPE nº. 1455287, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período 06/01/2026 a 31/05/2026, na cidade de Madri, em país: Espanha, com ÔNUS limitado (sem diárias e sem passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 12:18)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000428/2024-20

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/01/2026** e o código de verificação: **94b9fe10e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 125 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, e demais documentos anexados ao Processo Eletrônico nº 23272.001364/2023-15, resolve:

Art. 1º Designar, por recondução, **EDGAR MANUEL CHIPANA HUAMANI**, matrícula SIAPE nº 1213465, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para exercer por mais 2 (dois) anos, a partir de 17 de dezembro de 2023 o Mandato correspondente à Função Gratificada da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, subordinada à Diretoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Campus de Nilópolis, Código FCC, designado pela portaria 1994/2021;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 12:18)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001364/2023-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/01/2026** e o código de verificação: **07f1373cfd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 126 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.000191/2025-91, resolve:

Art. 1º Interromper a pedido da chefia imediata, a partir do dia 09 de dezembro 2025, o efeito da publicação da PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2099, DE 13 DE AGOSTO DE 2025, que trata de autorizar o afastamento para o usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, do (a) servidor(a) CAIO BARROS BRAGA LOPES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1791287, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 12:18)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000191/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **126**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/01/2026** e o código de verificação: **ed1719e618**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 128 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000126/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025, com efeito financeiro a partir de 30/10/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **AMANDA OLIVIA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2997158**, ocupante do cargo de **Tecnico de Laboratorio Area** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **12/12/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui **saldo de 01 mês** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 10:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23829.000126/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/01/2026** e o código de verificação: **fd88009709**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 129 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003595/2025-37, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **13/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALINE CRISTINA DE LIMA DANTAS**, Matrícula SIAPE nº **2681471**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **13/12/2024 a 12/12/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 10:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003595/2025-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/01/2026** e o código de verificação: **1d77789717**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 130 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003613/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **06/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANDRE KEPLER DE ALVARENGA FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº **3344611**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **06/12/2024 a 05/12/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 10:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003613/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/01/2026** e o código de verificação: **fb6dc06549**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 131 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003281/2025-34, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **18/10/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1304789**, ocupante do cargo de **Arquivista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **18/10/2024 a 17/10/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 10:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003281/2025-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/01/2026** e o código de verificação: **73beb8bcd1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 132 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nomeado pela Portaria n.º 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria n.º 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria n.º 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico n.º 23275.000002/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 26 de setembro de 2025, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) ANA BEATRIZ CORREIA DE OLIVEIRA TAVARES, Matrícula SIAPE n.º 1224795, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), em razão do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 4º, parágrafo 6º, inciso II, bem como do artigo 8º, todos da referida Emenda, fundamento legal de Código SIAPE 49022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 10:38)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000002/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/01/2026** e o código de verificação: **cad40e8daf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 134 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23278.000896/2025-39, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) EDNEA DO ALTO SOUZA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1117309, no (s) período (s) 14/01/2026 a 12/02/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 12:18)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000896/2025-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **9866723cc7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 135 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23826.000527/2025-92, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) WILLIAM DE JESUS SANTOS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2293310, no (s) período (s) 05/03/2026 a 27/03/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 12:18)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000527/2025-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **135**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **1f6a8dcbca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 136 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23278.000961/2025-26, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) PAOLA RODRIGUES MOTA GOULART, ocupante do cargo de TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, matrícula SIAPE nº 1892780, no (s) período (s) 26/01/2026 a 09/03/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 12:18)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000961/2025-26

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **136**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **c6f096b66f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 137 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23829.000136/2025-48, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) ALEXANDRE DE ALMEIDA CEZAR, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, matrícula SIAPE nº 2346466, no (s) período (s) 23/02/2026 a 24/03/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 12:18)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23829.000136/2025-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **137**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **e635d270b4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 138 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23271.000699/2025-80, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **THIAGO LUIS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de TECNÓLOGO, matrícula SIAPE nº 2868136, no (s) período (s) 12/01/2026 a 10/02/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 12:18)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000699/2025-80

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **138**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **010a8ec062**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 139 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23274.000254/2025-70, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) NATALIA GOMES DE ASSIS CARVALHO NASCIMENTO, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, matrícula SIAPE nº 2290499, no (s) período (s) 15/01/2026 a 13/02/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 12:18)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000254/2025-70

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **399c148b66**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 140 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000423/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **JORGE LUIS BARONTO PEREIRA JORGE**, Matrícula SIAPE nº **305942**, ocupante do cargo de **Médico Veterinário** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, a partir de **08/09/2012, com efeito financeiro a partir de 23/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 15:31)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000423/2025-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **140**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **dbd883458d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 141 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000656/2025-54, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **22/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **NELSON OSCARANHA GONSALES DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº **1874723**, ocupante do cargo de **Tecnico em Agropecuaria** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 21/12/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **01 mês** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 15:31)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000656/2025-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **94373578e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 142 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23279.000126/2025-86, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **TATIANA SIGOLIS PEREIRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, matrícula SIAPE nº 2294929, no (s) período (s) 04/02/2026 a 05/03/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 12:18)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23279.000126/2025-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **142**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **33d557f279**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 143 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000655/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **21/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **FRANCISCO NOVAES JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **1403251**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM AGROPECUARIA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **21/12/2024 a 20/12/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 15:31)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000655/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **143**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **f02d1e4c8d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 144 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23278.000962/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) NATHALIA ROSA CHAVES AMORIM, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2294922, no (s) período (s) 04/03/2026 a 02/04/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 12:18)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000962/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **144**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **605030efa7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 145 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23278.000755/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) GABRIEL BRAGA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2294941, no (s) período (s) 19/01/2026 a 06/03/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 15:34)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000755/2025-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **145**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **181afca908**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 147 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000280/2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **SAULO DE MELLO DIAS**, SIAPE nº **2661106**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **30/12/2024**, com efeito financeiro a partir de **12/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 15:31)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000280/2025-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **147**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **d4b2bdb478**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 148 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001344/2023-56, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 397, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso II, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) KESIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 2291819, ocupante do cargo de AUDITOR, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, nos períodos de 30/06/2025 a 19/07/2025, 19/09/2025 a 03/10/2025 e 03/12/2025 a 17/12/2025.

Art. 2º Onde se lê: “no período de 03/12/2025 a 17/12/2025”;

Leia-se: “no período de 26/01/2026 a 09/02/2026”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 15:31)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001344/2023-56

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **eb85a2edc4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 149 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000344/2025-67, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **GABRIELA ALMEIDA KRONEMBERGER**, SIAPE nº **2342617**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **19/10/2025**, com efeito financeiro a partir de **10/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 15:31)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23827.000344/2025-67

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **dc9439bf9a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 150 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000020/2026-43, resolve:

Art. 1º Nomear **CARLA DOTI DIAS RIPPER**, matrícula SIAPE nº 311298, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Diretor da Diretoria Executiva código CD.3, subordinada ao Reitor;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 15:53)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000020/2026-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **3a5dc5012d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 155 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000562/2025-10, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **3614/DGP/REITORIA** de **30/12/2025** que concede a partir de **18/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **PATRÍCIA IIDE**, Matrícula SIAPE nº **2293343**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **08/09/2024 a 07/09/2025**.

Art. 2º

Onde se lê: conceder a partir de 18/12/2025.

Leia-se: conceder a partir de 08/09/2025, com efeito financeiro a partir de 18/12/2025.

Onde se lê: Classe C

Leia-se: Classe D

Onde se lê: interstício de 08/09/2024 a 07/09/2025.

Leia-se: interstício de 02/01/2025 a 07/09/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado os dispostos nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 12:04)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000562/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **155**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **fb88aeecfc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 156 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23272.000343/2022-12, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor (a) ANDREA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº. 2649169, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período 10/04/2026 a 24/04/2026, na cidade de Braga, em país: Portugal, COM ÔNUS (com diárias e passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 14:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000862/2025-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **156**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **725108d87d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 157 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000919/2025-65, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **PAULO ROBERTO DO AMARAL FERREIRA**, SIAPE nº **2181691**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **27/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 12:04)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000919/2025-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **157**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **3759931a5c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 158 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003891/2025-38, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) HUGO SANTOS DE MACEDO REGO, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2294185, no (s) período (s) 15/01/2026 a 13/02/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 14:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003891/2025-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **a14564d400**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 159 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23271.000881/2025-31, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) CAMILA SILVA FERNANDES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1725179, no (s) período (s) 15/01/2026 a 13/02/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 14:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000881/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **159**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **72f957624b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 163 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000964/2025-90, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **3611/DGP/REITORIA** de **29/12/2025** que concede a partir de **02/11/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LUCILIA CARVALHO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1570491**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 01/11/2025**.

Art. 2º

Onde se lê: conceder a partir de 02/11/2025.

Leia-se: conceder a partir de 02/11/2025, com efeito financeiro a partir de 04/12/2025.

Onde se lê: interstício de 01/01/2025 a 01/11/2025.

Leia-se: interstício de 02/01/2025 a 01/11/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado os dispostos nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 17:49)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000964/2025-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **163**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **313312706c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 165 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000381/2025-75, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **WAGNER GOMES BARROSO ABRANTES**, SIAPE nº **1151388**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **A**, Nível **1** para a Classe **B**, Nível **1**, a partir de **29/11/2025**, com efeito financeiro a partir de **09/12/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 17:49)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23827.000381/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **45343778da**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 166 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000978/2025-11, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **3612/DGP/REITORIA** de **30/12/2025** que concede a partir de **04/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **PAULO RODRIGO PORTO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2294247**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 03/09/2025**, com um saldo de **04 meses, a contar da última progressão por mérito**.

Art. 2º

Onde se lê: conceder a partir de 04/09/2025.

Leia-se: conceder a partir de 04/09/2025, com efeito financeiro a partir de 09/12/2025.

Onde se lê: interstício de 01/01/2025 a 03/09/2025.

Leia-se: interstício de 02/01/2025 a 03/09/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado os dispostos nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 17:49)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000978/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **b0e3c9dbe2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 167 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23273.000450/2025-54, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **ALINE APARECIDA DOS SANTOS FARIA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, matrícula **SIAPE nº 2301331**, no (s) período (s) **23/02/2026 a 24/03/2026**.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 12:48)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000450/2025-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **11758500f4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 168 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000477/2025-37, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ROBERTA FONSECA DOS PRAZERES**, SIAPE nº **1901458**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **20/10/2025**, com efeito financeiro a partir de **13/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 17:49)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000477/2025-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **168**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **ad9f4a5c16**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 169 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23278.000990/2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) MONICA MENEZES DE SOUZA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 2294332, no (s) período (s) 17/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 14:33)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000990/2025-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **732118ca82**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 171 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23279.000125/2025-31, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) ALLAN SERAFIM GONCALVES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2292877, no (s) período (s) 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 14:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23279.000125/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **171**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **bfd030d86d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 172 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000467/2025-00, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **WALLACE PEREIRA NEVES DOS REIS**, SIAPE nº **2708631**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **14/12/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 17:49)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000467/2025-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **c753cadbe0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 173 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000480/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **JEAN MICHEL DA SILVA PEREIRA** SIAPE nº **2306740**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe B, Nível 3 para a Classe B, Nível 4, a partir de 12/11/2025, com efeito financeiro a partir de 16/11/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 17:49)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000480/2025-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **173**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **1e7fadccea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 174 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23826.000538/2025-72, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) JESSE PORTO BENEVENUTO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2293284, no (s) período (s) 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 14:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000538/2025-72

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **174**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **26e878eb2d**

Rio De Janeiro-RJ, 15 de Janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. [23270.002109/2025-63](#), resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no art. 30, II, § 1º da Lei 12.772/2012, o afastamento da servidora PATRICIA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1252767, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para prestar Colaboração Técnica, pelo prazo de 04 anos, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 12:48)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 176 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000111/2025-44, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **06/08/2025, com efeito financeiro a partir de 19/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RODRIGO DE LIMA MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº **2243708**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **06/08/2024 a 05/08/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/01/2026 16:44)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23829.000111/2025-44

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **176**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **68e335f757**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 177 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000475/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **17/11/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GLEYCE FIGUEIREDO DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº **1581053**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **17/11/2024 a 16/11/2025**.

Art. 2º Não há possibilidade de nova Progressão por Mérito Profissional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvados os dispostos nos arts. 1º. e 2º.

(Assinado digitalmente em 16/01/2026 16:43)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000475/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **177**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **ee64f517cb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 178 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23278.000975/2025-40, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) ANA CLAUDIA MENDES COUTINHO LEANDRO, ocupante do cargo de CONTADORA, matrícula SIAPE nº 1165494, no (s) período (s) 23/02/2026 a 23/04/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/01/2026 12:57)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000975/2025-40

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **a7cf7e0409**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 179 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23278.000938/2025-31, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) GISELE DOS SANTOS GRILLO QUEIROZ DE JESUS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2294915, no (s) período (s) 29/01/2026 a 12/02/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/01/2026 12:57)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000938/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **179**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **3df78cd46b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 180 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000926/2025-77, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **05/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DOUGLAS ALVES VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº **3345571**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **3** para o Padrão de Vencimento **4**, relativo ao interstício de **05/12/2024 a 04/12/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/01/2026 16:44)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000926/2025-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **180**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **aee37aaf94**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 181 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23275.000721/2023-90	MARIELA JUSTINIANO SIMAO	17/11/2022	17/11/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/01/2026 12:57)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000721/2023-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **181**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **8a9a71ffe6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 182 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000431/2025-28, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **06/11/2025, com efeito financeiro a partir de 08/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **NIVIA CAVALCANTI LEAL**, Matrícula SIAPE nº **1174019**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **06/11/2024 a 05/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/01/2026 16:43)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000431/2025-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **182**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **994a6b3126**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 183 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23271.000080/2025-75, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) IAGO SANTOS MESQUITA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2293225, no (s) período (s) 04/03/2026 a 02/04/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/01/2026 12:57)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000080/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **183**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **736c7c9176**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 186 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23271.000300/2023-07, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) LUANA CRISTINA BARACHO DE MOURA ANDRADE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 2294754, no (s) período (s) 24/02/2026 a 24/03/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 14:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000300/2023-07

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **186**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **ac356b5667**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 188 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000427/2025-60, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025, com efeito financeiro a partir de 08/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **PAULA PIMENTEL CAMARA DOS REIS**, Matrícula SIAPE nº **2290290**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O(a) servidor(a) possui **4 meses** de saldo para a próxima progressão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvados os dispostos nos arts. 1º. e 2º.

(Assinado digitalmente em 16/01/2026 16:43)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000427/2025-60

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **188**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **32019d58d2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 189 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003469/2025-82, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) DAVI ANTUNES DE MARIA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1864104, no (s) período (s) 19/01/2026 a 19/04/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 14:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003469/2025-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **189**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **b090eb7de7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 190 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000584/2025-35, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/05/2025, com efeito financeiro a partir de 17/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RITA DE CASSIA CRISTINO MARCOS RISSI**, Matrícula SIAPE nº **1613381**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **07/05/2024 a 06/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/01/2026 16:43)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000584/2025-35

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **190**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **9111ca6eeb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 191 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 1675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23272.001208/2023-46	ROSANE DE OLIVEIRA NUNES CARVALHO	16/01/2023	15/01/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 14:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001208/2023-46

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **191**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **0eecf7b13f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 192 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000407/2025-85, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **11/08/2025, com efeito financeiro a partir de 19/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GABRIELA DE OLIVEIRA DAVID**, Matrícula SIAPE nº **1054556**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **3** para o Padrão de Vencimento **4**, relativo ao interstício de **11/08/2024 a 10/08/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/01/2026 16:44)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23827.000407/2025-85

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **192**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **16c96af77d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 193 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000992/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **16/01/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DIEGO LIPORAGE TEIXEIRA PADILHA**, Matrícula SIAPE nº **1149460**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **16/01/2025 a 15/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/01/2026 16:44)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000992/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **193**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **22b205863a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 194 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23826.000046/2024-04	PATRICIA CARDOSO DE OLIVEIRA	05/01/2023	07/01/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 14:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000046/2024-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **194**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **872660e543**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 195 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003296/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025, com efeito financeiro a partir de 16/10/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **BIANCA DE MORAES BRANCO**, Matrícula SIAPE nº **1326511**, ocupante do cargo de **MÉDICO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **07/09/2024 a 06/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/01/2026 16:44)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003296/2025-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **195**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **f6e7a537a7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 204 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.001015/2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **12/01/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **PEDRO JORGE DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1310030**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **12/01/2025 a 11/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/01/2026 19:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.001015/2025-57

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **204**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/01/2026** e o código de verificação: **15a4e96c31**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 207 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000919/2025-35, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **18/01/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RICARDO ENEAS DA SILVA MORAIS**, Matrícula SIAPE nº **3007968**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **18/01/2025 a 17/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/01/2026 19:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000919/2025-35

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **207**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/01/2026** e o código de verificação: **d2bd4fc198**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 208 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.001005/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **18/01/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RAQUEL DA CONCEICAO BORGES**, Matrícula SIAPE nº **1995412**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **18/01/2025 a 17/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/01/2026 19:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.001005/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **208**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/01/2026** e o código de verificação: **4c46f107cc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 209 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000345/2025-15 resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **LEONARDO VALES VALENTE**, SIAPE nº **2120906**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **13/12/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/01/2026 19:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000345/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **209**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/01/2026** e o código de verificação: **c490881753**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 210 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000480/2025-67 resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **MARCOS VINICIUS FIUZA COUTINHO**, SIAPE nº **1080462**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **1** para a Classe **C**, Nível **2**, a partir de **13/12/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/01/2026 19:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000480/2025-67

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **210**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/01/2026** e o código de verificação: **fbaa52d684**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 211 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000893/2025-25 resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **RAFAEL SEGADAS DOS SANTOS**, SIAPE nº **1737846**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **2** para a Classe **C**, Nível **3**, a partir de **30/12/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/01/2026 19:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000893/2025-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **211**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/01/2026** e o código de verificação: **ee5d8c596f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 216 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000867/2025-37 resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **PONCIO MINEIRO DA SILVA**, SIAPE nº **1109595**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **02/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/01/2026 19:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000867/2025-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **216**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/01/2026** e o código de verificação: **add8e9ae01**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 218 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000947/2025-52 resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **MONICA DA COSTA MONTEIRO DE SOUZA**, SIAPE nº **1959678**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **19/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/01/2026 19:19)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000947/2025-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **218**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/01/2026** e o código de verificação: **5f91326c7d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 221 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003768/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a **Kauany Luiza de Oliveira Moreira**, na qualidade filha **menor de 21 (vinte e um) anos**, do servidor aposentado **Celio João Moreira**, matrícula SIAPE 0276370, ocupante do cargo de motorista, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, falecido em 01 de novembro de 2025, com fundamento no Inciso VI alínea "a" do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c Inciso IV do art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data na data do óbito do ex-servidor.

(Assinado digitalmente em 20/01/2026 17:06)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003768/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **221**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/01/2026** e o código de verificação: **16de6d76be**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 222 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003869/2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a **Izabel de Andrade Gudes**, na qualidade de cônjuge de Carlos Adalberto Guedes, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula Siape 0276404, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, falecido em 27/10/2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os artigos 215, 217 inciso I, 219 inciso I e 222 inciso VII alínea “b” item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data na data do óbito do ex-servidor.

(Assinado digitalmente em 20/01/2026 17:06)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003869/2025-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **222**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/01/2026** e o código de verificação: **e30bff3304**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 223 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 20 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000118/2026-09, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a **Rosangela da Silva Soares**, na qualidade de cônjuge de Paulo Feliciano Soares Filho, servidor ativo no cargo de professor EBTT, matrícula Siape 1635374, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, falecido em 19/12/2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os artigos 215, 217 inciso I, 219 inciso I e 222 inciso VII alínea “b” item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data na data do óbito do ex-servidor.

(Assinado digitalmente em 20/01/2026 17:06)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000118/2026-09

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **223**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/01/2026** e o código de verificação: **c90fa6a48d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 229 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23275.000075/2021-20, resolve:

Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) ROBERTO PESSANHA DA SILVA PIRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape nº 1456369, matriculado no DOUTORADO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, requer afastamento para pós-graduação no país, no período de 23/02/2026 a 22/02/2028.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 14:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000075/2021-20

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **229**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: **7d2bbce741**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 230 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000955/2025-39, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **18/04/2025, com efeito financeiro a partir de 05/01/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARCIA DUARTE GOMES**, Matrícula SIAPE nº **1825385**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **18/04/2024 a 17/04/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 18:34)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000679/2025-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **230**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: **8286460a1a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 233 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000821/2022-51 resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **FLAVIO CID MUNIZ FERREIRA**, SIAPE nº **2687831**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **1** para a Classe **C**, Nível **2**, a partir de **07/08/2020**, com efeito financeiro a partir de **21/11/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 18:34)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000821/2022-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **233**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: **39fe2a6249**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 237 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000014/2026-36, resolve:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 22 de janeiro de 2026, o cargo ocupado por **ALLISON DE ARAUJO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1969867, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 016, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no Artigo 21 da Lei nº 8112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no Artigo 29 da mesma Lei;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 14:33)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000014/2026-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **237**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: **9de5aad5e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 244 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000816/2022-89, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **FLAVIO CID MUNIZ FERREIRA**, SIAPE nº **2687831**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **01/08/2018**, com o efeito financeiro a partir de **18/11/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 18:34)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000816/2022-89

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **244**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: **306cfc78e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 246 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000978/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **17/07/2025, com efeito financeiro a partir de 06/01/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FLAVIO SANTOS LARCHER**, Matrícula SIAPE nº **2409797**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 16/07/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 18:34)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000005/2026-85

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **246**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: **c1e83423df**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 248 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23826.000428/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) THAIANA MARA CONCEICAO DOS SANTOS, ocupante do cargo de TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, matrícula SIAPE nº 2343698, no (s) período (s) 23/02/2026 a 24/03/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/01/2026 13:51)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000428/2025-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **248**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: **bf6647dd94**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 249 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003596/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 06/11/2025** com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao (à) servidor (a) **LUIZ EDUARDO FERREIRA SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº **1311068**, ocupante do cargo de **Tecnólogo** classe E nível **01** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **30%** (trinta por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 18:34)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003596/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **249**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: **f9ef1c5a99**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 250 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000978/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **14/10/2025, com efeito financeiro a partir de 06/01/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CAROLINA FLORA ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº **1660075**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 13/10/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **03 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 18:34)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000001/2026-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **250**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: **e831624458**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 252 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000104/2022-07, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **VITOR DE OLIVEIRA MORAES LARA**, SIAPE nº **1882562**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

INTERSTÍCIO VIGENTE		DATA DE CONCESSÃO	PROGRESSÃO	(*) EFEITO FINANCEIRO
02/08/2016 02/08/2018	a	02/08/2018	B4 para C1	02/08/2018
02/08/2018 02/08/2020	a	02/08/2020	C1 para C2	02/08/2020

(*) INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022; Art. 35, §1º, que versa sobre a prescrição quinquenal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 18:34)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000104/2022-07

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **252**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação: **9f90db623c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 254 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de janeiro de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23830.000371/2025-81, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor (a) ETIANE ARALDI, matrícula SIAPE nº 1039528, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período 28/02/2026 a 02/12/2026, na cidade de Dili, em país: Timor-Leste, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e sem passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/01/2026 13:49)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23830.000371/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **254**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/01/2026** e o código de verificação: **44447d99cf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 255 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23271.000493/2024-79, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) DANIEL DIAS LEONARDO MARTINS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2342707, no (s) período (s) 10/03/2026 a 08/04/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/01/2026 13:49)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000493/2024-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **255**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/01/2026** e o código de verificação: **e98efd91c8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 257 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000134/2025-59, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 24/11/2025** com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao (à) servidor (a) **Gabriel Picolo da Silva Escarlado Guimarães**, matrícula SIAPE nº **3508149**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, classe **C** nível **01** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **30%** (trinta por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 22/01/2026 16:45)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23829.000134/2025-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **257**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/01/2026** e o código de verificação: **9862175fbb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 258 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23272.000003/2026-96, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) FERNANDO DA COSTA OLIVEIRA, ocupante do cargo de TECNICO EM ARTES GRAFICAS, matrícula SIAPE nº 2388302, no (s) período (s) 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 12:47)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000003/2026-96

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **258**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/01/2026** e o código de verificação: **da33a71af3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 260 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000407/2025-89, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LUIZ FABIANO COSTA DE SA**, SIAPE nº **1739130**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **01/10/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 22/01/2026 16:45)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000407/2025-89

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **260**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/01/2026** e o código de verificação: **100368c0c1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 262 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23275.000879/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) DIEGO LIPORAGE TEIXEIRA PADILHA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1149460, no (s) período (s) 23/02/2026 a 23/05/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 12:47)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000879/2025-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **262**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/01/2026** e o código de verificação: **08d4046271**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 263 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23827.000131/2024-54	BERNARDO SIMBALISTA ANTUNES DE OLIVEIRA	01/11/2022	31/10/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 12:47)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000131/2024-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **263**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/01/2026** e o código de verificação: **0b3dc24113**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 264 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000972/2025-36, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **MARGARETH ANDRADE MORAIS**, SIAPE nº **1866336**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível 3 para a Classe C, Nível 4, **a partir de 20/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 22/01/2026 16:45)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000972/2025-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **264**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/01/2026** e o código de verificação: **bbd49e633a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 266 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.000361/2025-38, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) RICARDO ENEAS DA SILVA MORAIS, ocupante do cargo de PEDAGOGO, matrícula SIAPE nº 3007968, no (s) período (s) 23/02/2026 a 24/03/2026, 25/05/2026 a 23/06/2026 e 19/10/2026 a 17/11/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 12:47)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000361/2025-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **266**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/01/2026** e o código de verificação: **88c2ca83b9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 267 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nomeado pela Portaria n.º 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria n.º 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria n.º 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico n.º 23278.000024/2026-51, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 14 de junho de 2025, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) MARCELO NUNES SAYAO, Matrícula SIAPE n.º 1586671, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), em razão do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 4º, parágrafo 6º, inciso II, bem como do artigo 8º, todos da referida Emenda, fundamento legal de Código SIAPE 49022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 22/01/2026 16:45)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000024/2026-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **267**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/01/2026** e o código de verificação: **95ec59bc11**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 269 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23275.000900/2025-99, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) LUIZ ANTONIO ROCHA, ocupante do cargo de PORTEIRO, matrícula SIAPE nº 1066163, no (s) período (s) 23/02/2026 a 23/05/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 12:45)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000900/2025-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **269**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/01/2026** e o código de verificação: **38fa612e9a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 270 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23275.000772/2025-83, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) ADAO DE ASSIS FERREIRA JUNIOR, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2291295, no (s) período (s) 26/11/2025 a 25/12/2025 e 26/02/2026 a 26/03/2026.

Art. 2º. **Onde se lê:** “ADAO DE ASSIS FERREIRA JUNIOR”;

Leia-se: “ROMULO HENRIQUE JESUS SOUZA”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 12:46)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000772/2025-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **270**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/01/2026** e o código de verificação: **ad00d61ea6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 271 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23828.000049/2022-35, resolve:

Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) **DIEGO ULIANO ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2305425, matriculado no DOUTORADO EM GEOGRAFIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES, requer afastamento para pós-graduação no país, no período de 01/12/2025 a 02/03/2026.

Art. 2º. **Onde se lê:** “01/12/2025 a 02/03/2026”;

Leia-se: “01/08/2025 a 02/03/2026”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 12:46)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000049/2022-35

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **271**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/01/2026** e o código de verificação: **2059db51f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 277 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000532/2025-03, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025, com efeito financeiro a partir de 02/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MONICA DE OLIVEIRA TINOCO**, Matrícula SIAPE nº **2293303**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 23/01/2026 16:09)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000532/2025-03

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **277**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/01/2026** e o código de verificação: **01933ac392**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 278 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000007/2026-54, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025, com efeito financeiro a partir de 13/01/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GERNATH SILVA DEMARQUE**, Matrícula SIAPE nº **2315801**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **10** para o Padrão de Vencimento **11**, relativo ao interstício de **10/01/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 23/01/2026 16:09)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000007/2026-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **278**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/01/2026** e o código de verificação: **425a0a29b0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 282 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23275.000027/2026-15, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor (a) **RAFAEL DE FREITAS LOPES**, matrícula SIAPE nº 1669118, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período 28/02/2026 a 14/03/2026, na cidade de Santa Fé, em país: Argentina, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e sem passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 12:45)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000027/2026-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **282**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2026** e o código de verificação: **2ceb52d862**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 284 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000034/2026-67, resolve:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 27 de janeiro de 2026, o cargo ocupado por **ISAQUE PROCOPIO DOS SANTOS JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1645997, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Padrão 005, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no Artigo 21 da Lei nº 8112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no Artigo 29 da mesma Lei;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 12:45)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000034/2026-67

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **284**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2026** e o código de verificação: **c6bfa674ca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 286 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000008/2026-07, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **10/11/2025, com efeito financeiro a partir de 13/01/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GERNATH SILVA DEMARQUE**, Matrícula SIAPE nº **2315801**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **10/11/2024 a 09/11/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 12:39)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000008/2026-07

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **286**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2026** e o código de verificação: **6226916885**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 287 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23278.000160/2025-6, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) ANGELISSA TATYANNE DE AZEVEDO E SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1649157, lotado(a) no Campus PARACAMBI, no período de 04/11/2025 a 23/02/2029, com objetivo de realizar o DOUTORADO EM EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP).

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 12:46)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000160/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **287**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2026** e o código de verificação: **3cd8e8a670**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 289 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000001/2026-17, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 05/01/2026**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **ANDRE LUIZ RODRIGUES FARIA**, matrícula SIAPE nº **3385318**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **03** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar o respectivo certificado/diploma, no prazo de até 6 (seis) meses da concessão do Incentivo à Qualificação. Caso não apresente a documentação comprobatória no prazo, o incentivo à qualificação será suspenso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 19:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000001/2026-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **289**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2026** e o código de verificação: **ce22a41b85**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 291 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000775/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025, com efeito financeiro a partir de 26/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LILIAN SOARES DA SILVA BOANAFINA**, Matrícula SIAPE nº **1657890**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **06/10/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui saldo de **3 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 19:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000775/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **291**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2026** e o código de verificação: **f923791673**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 297 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000895/2025-44, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **VIVIANE DE GUANABARA MURY**, SIAPE nº **1891294**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível 1 para a Classe C, Nível 2, a partir de **16/03/2021**, com efeito financeiro a partir de **07/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/01/2026 19:59)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000895/2025-44

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **297**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/01/2026** e o código de verificação: **4fcb4b72a7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 298 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000966/2025-89, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **SERGIO LUIZ ALVES DA ROCHA**, SIAPE nº **1959811**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível 3 para a Classe C, Nível 4, a partir de **24/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/01/2026 19:59)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000966/2025-89

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **298**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/01/2026** e o código de verificação: **c0adf08f20**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 301 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000465/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **MONIQUE PACHECO DO AMARAL**, SIAPE nº **1683074**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível 1 para a Classe C, Nível 2, a partir de **28/10/2025**, com efeito financeiro a partir de **10/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/01/2026 19:59)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000465/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **301**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/01/2026** e o código de verificação: **2790634543**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 302 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000001/2026-93, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **17/01/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **VANESSA SOUSA MALUF**, Matrícula SIAPE nº **1185030**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **17/01/2025 a 16/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/01/2026 19:59)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000001/2026-93

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **302**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/01/2026** e o código de verificação: **20f5cde67e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 304 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000210/2025-36, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **22/01/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LUIZ ALBERTO DE SOUZA LIMA**, Matrícula SIAPE nº **3010823**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **22/01/2025 a 21/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/01/2026 19:59)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23828.000210/2025-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **304**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/01/2026** e o código de verificação: **89956abd8d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 306 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003697/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **26/01/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **PRISCILLA RAMOS MENDONCA DE OLIVEIRA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº **3010892**, ocupante do cargo de **TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **26/01/2025 a 25/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/01/2026 19:59)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003697/2025-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **306**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/01/2026** e o código de verificação: **cb3e0da7bf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 307 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000024/2026-71, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025, com efeito financeiro a partir de 21/01/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DANIEL DE CASTRO TRINDADE**, Matrícula SIAPE nº **2293659**, ocupante do cargo de **Médico Veterinário** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 27/01/2026 19:59)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000024/2026-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **307**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/01/2026** e o código de verificação: **cd2b819a9d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 308 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000822/2022-24 resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **FLAVIO CID MUNIZ FERREIRA**, SIAPE nº **2687831**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, Nível 2 para Nível 3, a partir de **07/08/2022, com efeito financeiro a partir de 21/11/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/01/2026 19:59)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000822/2022-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **308**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/01/2026** e o código de verificação: **01c14eeea7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 309 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000753/2024-76 resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **FLAVIO CID MUNIZ FERREIRA**, SIAPE nº **2687831**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, **Nível 3** para **Nível 4**, a partir de **07/08/2024**, com efeito financeiro a partir de **13/09/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/01/2026 19:59)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000753/2024-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **309**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/01/2026** e o código de verificação: **7770686e65**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 311 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003991/2025-64, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025, com efeito financeiro a partir de 13/12/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **EDSON DA SILVA BECKMAN**, Matrícula SIAPE nº **2291229**, ocupante do cargo de **AUDITOR** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 27/01/2026 19:59)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003991/2025-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **311**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/01/2026** e o código de verificação: **d366e3e0d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 312 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000258/2025-68, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **3200/DGP/REITORIA** de **13/11/2025** que concede, com base no art. 14, §2º da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **FATIMA CRISTINA ALVES DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº **1194735**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **18/05/2023**, com efeito financeiro a partir de **19/08/2025**.

Art. 2º **Onde se lê:** a partir de **18/05/2023**, com efeito financeiro a partir de **19/08/2025**.
// Leia-se: a partir de **18/05/2025**, com efeito financeiro a partir de **19/08/2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado os dispostos nos artigos 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 27/01/2026 19:59)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000258/2025-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **312**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/01/2026** e o código de verificação: **f3fd223f78**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 318 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23274.000476/2025-92, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) ANDREA SIMONI MANARIN TUNIN, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1824570, no (s) período (s) 23/02/2026 a 24/03/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/01/2026 15:44)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000476/2025-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **318**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/01/2026** e o código de verificação: **6c6a5e17a6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 321 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de janeiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23274.000020/2025-22, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) MESSIAS DE LIMA SAMPAIO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1974967, no (s) período (s) 09/03/2026 a 07/04/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/01/2026 15:41)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000020/2025-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **321**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/01/2026** e o código de verificação: **ae9d69a900**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 332 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000017/2026-70, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, com efeito financeiro a partir de **15/01/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RODRIGO CESAR PINTO ADRIANO**, Matrícula SIAPE nº **2291222**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 16:41)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000017/2026-70

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **332**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/01/2026** e o código de verificação: **e66fa612bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 335 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000955/2025-39, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **28/01/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO GIGLIO FRANCO**, Matrícula SIAPE nº **3007960**, ocupante do cargo de **CONTADOR** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **28/01/2025 a 27/01/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 16:41)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000955/2025-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **335**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/01/2026** e o código de verificação: **4458577708**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 341 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000359/2025-07, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **VITOR DE OLIVEIRA MORAES LARA**, SIAPE nº **1882562**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **2** para a Classe **C**, Nível **3**, **a partir de 02/08/2022, com o efeito financeiro a partir de 31/07/2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 16:41)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000359/2025-07

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **341**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/01/2026** e o código de verificação: **279d20f7c2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 342 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000008/2026-19, resolve :

Art. 1º Conceder a partir de **18/10/2025, com efeito financeiro a partir de 07/01/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE DE MOURA EVANGELISTA**, Matrícula SIAPE nº **2388768**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **18/10/2024 a 17/10/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 16:41)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000008/2026-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **342**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/01/2026** e o código de verificação: **7135e46fe9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 343 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003258/2025-40, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **10/05/2025, com efeito financeiro a partir de 08/10/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2278339**, ocupante do cargo de **Médico/Área** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **10/05/2024 a 09/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos art. 1º.

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 16:41)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.003258/2025-40

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **343**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/01/2026** e o código de verificação: **7d681f40cc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 365 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de janeiro de 2026.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000397/2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **JORGE LUIZ GOMES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **1664179**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, a partir de **17/11/2023, com efeito financeiro a partir de 30/10/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 30/01/2026 12:43)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000397/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **365**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/01/2026** e o código de verificação: **db393c4a7c**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br